# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXMO. SR.:**
**JERSON PAPI DE SOUSA**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A vereadora que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 033//2021 – Autoriza o Município de Pedralva a contratar com o Banco de Desenvolvimento de MG – BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do projeto de lei identificado acima, haja vista que estamos no dia 12 de julho e a proposta precisa finalizar sua tramitação nesta Casa até o dia 16 de julho, sendo que após essa data perderá sua finalidade, por ser a data limite para envio da lei sancionada ao BDMG, se o projeto for aprovado.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de julho de 2021.

FCTorres
**Fernanda Christiane Tomé Torres**
**Vereadora**

RECEBEMOS
Em 12/07/2021
Horas: 15 : 00
Protocolo: 449/2021
MGCdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12/07/2021
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: FCTorres